



NEWSLETTER • ABRIL 2026

## **Movimentações recentes exigem atenção estratégica nas relações jurídicas**

As últimas atualizações no cenário jurídico reforçam uma tendência clara: a necessidade de atuação preventiva e tecnicamente orientada para evitar riscos e prejuízo.

Nesta edição, destacamos pontos relevantes que impactam diretamente a segurança jurídica no cotidiano, com enfoque prático e aplicável.

## TJSP fixa base de cálculo do ITCMD na transmissão de quotas

O Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu que, na transmissão de quotas societárias, o ITCMD deve ser calculado com base no valor patrimonial contábil, e não no valor de mercado.

A controvérsia surgiu em caso de sucessão causa *mortis*, no qual se discutia a possibilidade de aplicação, por analogia, de precedente do STJ relativo a bens imóveis.

O TJSP afastou essa interpretação, reconhecendo a distinção entre as naturezas dos bens. Com isso, firmou-se o entendimento de que, para quotas sociais, **a base de cálculo do imposto deve refletir o valor contábil da participação societária.**

Saiba Mais



## **Resolução CGSN nº 186 define regras de transição para Simples Nacional, IBS e CBS**

A Resolução CGSN nº 186/2026 estabelece prazos e regras para a opção pelo Simples Nacional em 2027, no contexto da transição tributária.

A opção deverá ser realizada entre 1º e 30 de setembro de 2026, com efeitos a partir de 2027, sendo possível o cancelamento até o início de novembro. Em caso de indeferimento, será concedido prazo de 30 dias para regularização de pendências.

A norma também permite que empresas optantes pelo Simples adotem o regime regular de IBS e CBS ao longo de 2027, sem exclusão do regime, além de prever regras específicas para empresas em início de atividade. O escritório acompanha a regulamentação da reforma tributária e seus reflexos para empresas optantes pelo Simples Nacional.

[Saiba Mais](#)



# Receita Federal

DIREITO TRIBUTÁRIO

## Receita Federal mantém tributação do VGBL em caso de falecimento

A Solução de Consulta COSIT nº 28/2026 esclarece que os valores recebidos por beneficiários de VGBL, em razão do falecimento do titular, não são automaticamente isentos de Imposto de Renda.

A incidência do imposto dependerá da natureza dos valores pagos:

- **Isentos**, quando correspondentes à cobertura de risco (seguro de vida);
- **Tributáveis**, quanto aos **rendimentos** apurados sobre o saldo acumulado do plano, calculados pela diferença entre o valor recebido e os aportes realizados.

O entendimento afasta a aplicação genérica de isenção e reforça a necessidade de análise específica de cada caso. A orientação evidencia mudança relevante na interpretação administrativa, com potenciais impactos em estruturas de planejamento sucessório.

Saiba Mais

## Nova lei estabelece regras para a guarda compartilhada de animais de estimação

Entra em vigor a Lei nº 15.392/2026, que institui a **custódia compartilhada de animais de estimação nos casos de divórcio ou dissolução de união estável**. A norma estabelece critérios para a definição da convivência e da responsabilidade das partes, considerando condições de moradia, disponibilidade de tempo, zelo e capacidade de sustento, com foco no bem-estar do animal.

Também disciplina a divisão das despesas, atribuindo à parte que estiver com o animal os custos ordinários, como alimentação e higiene, enquanto despesas extraordinárias, como atendimento veterinário, deverão ser compartilhadas. Há, ainda, vedação à guarda compartilhada em hipóteses de violência doméstica ou maus-tratos.

O escritório acompanha a evolução da disciplina e seus reflexos na prática das relações familiares.

Saiba Mais



DECISÕES DO STJ

## Retirada de Sobrenome Paterno por Abandono Afetivo

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) autorizou a exclusão do sobrenome paterno do registro civil em razão de abandono afetivo. A Corte reconheceu que o nome deve refletir a identidade pessoal e a realidade das relações familiares.

A decisão considerou a ausência de vínculo afetivo e o impacto na dignidade da pessoa, admitindo a alteração sem prejuízo à identificação civil.

Saiba Mais

## Conceito de justo título ampliado em usucapião ordinária

A Terceira Turma do STJ, no julgamento do REsp 2.215.421, decidiu que o **recibo de compra e venda de imóvel pode ser considerado justo título** para fins de usucapião ordinária, desde que evidencie a intenção de transferência da propriedade.

O Tribunal adotou interpretação ampliativa do conceito, reconhecendo que o justo título não se limita a documentos formalmente perfeitos, sendo suficiente a demonstração inequívoca da vontade das partes.

Saiba Mais

# Ampliação da licença-paternidade e seus impactos para empresas

Foi sancionada a Lei nº 15.371/2026, que **amplia a licença-paternidade para até 20 dias**, com implementação gradual a partir de 2027 e instituição do salário-paternidade.

A medida representa avanço na proteção social, mas impõe novos desafios às empresas, especialmente na gestão de afastamentos e reorganização das atividades.

Diante desse cenário, torna-se essencial a **revisão de políticas internas** e a adoção de estratégias que assegurem conformidade legal e segurança na tomada de decisões.

Veja as novas regras



ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA - DIREITO TRABALHISTA

## Avança no Congresso proposta de revisão da jornada 6x1

A discussão sobre o **fim da escala 6x1** avançou no Congresso Nacional e passou a se desenvolver em duas frentes principais. Na Câmara dos Deputados, a Comissão de Constituição e Justiça aprovou a admissibilidade de propostas voltadas à redução da jornada semanal. Em paralelo, o Poder Executivo encaminhou projeto de lei que propõe a redução da jornada de 44 para 40 horas semanais.

As propostas indicam uma possível reconfiguração do modelo de jornada atualmente adotado, com reflexos diretos na organização das relações de trabalho e na dinâmica operacional das atividades econômicas.

**Estudo da Fecomercio** indica que a alteração do modelo pode gerar impactos econômicos relevantes, com estimativa de aumento de custos que pode alcançar **R\$ 158 bilhões**, especialmente em atividades que dependem de escalas contínuas.

O tema seguirá em tramitação e demanda acompanhamento atento quanto aos seus desdobramentos e à definição dos contornos normativos aplicáveis.

Saiba Mais

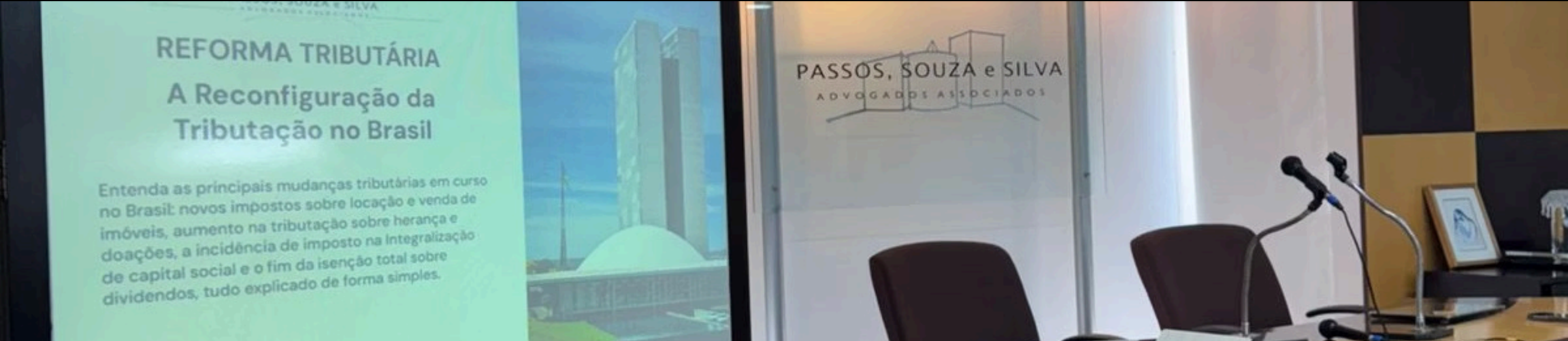
NA MÍDIA

## Código de Defesa do Contribuinte: um passo de maturação institucional

A sócia Mariana Passos Beraldo, em colaboração com Helena Trentini, **assina artigo publicado na coluna da ABDF, no JOTA**, no qual analisa o Código de Defesa do Contribuinte como marco relevante no processo de maturação institucional do sistema tributário brasileiro.

A publicação examina os efeitos da nova legislação na consolidação da proteção jurídica do contribuinte como eixo central do arranjo tributário.

Artigo no JOTA



EVENTOS

## Reforma Tributária – A Reconfiguração da Tributação no Brasil

No dia 10 de abril, o escritório realizou o evento **“Reforma Tributária - A Reconfiguração da Tributação no Brasil”**, reunindo clientes e parceiros para um momento de atualização e troca de experiências.

Foram abordados temas centrais das recentes mudanças no Direito Tributário, com destaque para: aspectos gerais da Reforma Tributária, tributação de aluguéis e vendas de imóveis, antecipação de legítima e transmissão causa mortis, bem como oportunidades no novo cenário.

O escritório seguirá acompanhando os desdobramentos da Reforma Tributária por meio de **novos encontros** e análises voltadas à aplicação prática das mudanças.

Assista aos destaques do evento



PASSOS, SOUZA E SILVA ADVOGADOS

## **Acompanhamento jurídico contínuo para decisões mais seguras**

Conteúdos informativos voltados à análise de mudanças relevantes no cenário jurídico, com foco em seus impactos práticos.

**Gostou do conteúdo? Compartilhe com quem precisa saber!**